

João Mascarenhas Filho foi multado em R\$ 19.500,00 por gasto em excesso e não comprovar que Joedson Farias Costa -ME, seja representante exclusivo de atrações musicais.

20/08/2014

O prefeito de Itaberaba, João Almeida Mascarenhas Filho, foi multado pelo Tribunal de Contas dos Municípios, nesta terça-feira (19/08), em função da contratação irregular de atrações musicais para animar o São João, no exercício financeiro de 2012, quando o município sofria graves consequências ocasionadas pela estiagem.

Os conselheiros aprovaram como punição a aplicação de uma multa de R\$19.500,00, a ser paga pelo prefeito e que deve ser recolhida aos cofres municipais. Isto porque João Mascarenhas Filho contratou sem licitação a empresa Joedson Farias Costa - ME, pelo montante R\$390.000,00, visando a apresentação de bandas musicais durante os festejos juninos.

Ocorre que, além de não realizar concorrência para selecionar as atrações musicais para a festa, o prefeito não demonstrou que a empresa contratada fosse representante exclusiva das bandas que escolheu. Os inspetores do TCM constataram ainda que a administração, à época, não demonstrou ter capacidade econômica para investir no forró e, também, atender as demandas da população que sofria com os efeitos da seca - graves a ponto de o próprio prefeito decretar situação de emergência no município.

Cabe recurso da decisão.

[Íntegra](#) do voto da denúncia formulada contra a prefeitura de Itaberaba.

REDES SOCIAIS:

Intagram: <https://www.instagram.com/tcmbahia>

Facebook: <https://www.facebook.com/people/Tcm-Bahia/100074749643490/>

Twitter: <https://twitter.com/tcmbahia>

Youtube: <https://www.youtube.com/c/TCMBAoficial>